



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Sexta-feira, 9 de Outubro de 2020

Ano XXVI - Edição N.: 6121

Calendário ano de: ▼

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de MÉDICO (A), Edital 07/14, homologado em 15/06/2016, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os (as) candidatos (as) abaixo listados (as).

MÉDICA/ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - ATUAÇÃO EXCLUSIVA EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL

Classificação Nome
 10º lugar Fernanda Monteiro Da Silva Schettino

MÉDICO/ MEDICINA DO TRABALHO

Classificação Nome
 3º lugar Saulo Cerqueira De Aguiar Soares

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

André Abreu Reis

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os (as) candidatos (as) nomeados (as) acima a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidos (as) dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7b7271d9521a26a9c906b8/servicos+posse-cargo-efetivo>) Posse - Cargo Efetivo - Exigências do Serviço/ Documentos.

Os(As) candidatos(as) deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Os(As) candidatos(as) deverão realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina.

-Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundoscopia, tonoscopia e conclusão diagnóstica;

- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho ou clínico capacitado, sob supervisão de médico do trabalho da Gerência de Saúde do Servidor – GESER, que definirá pela aptidão ou inaptidão, seguindo os protocolos específicos.

O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão de seu parecer e também relatórios de médicos assistentes.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020

Fernanda de Siqueira Neves

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Imprimir Voltar

Outubro, 2020						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	S
				1	2	
4	5	6	7	8	9	
11	12	13	14	15	16	
18	19	20	21	22	23	
25	26	27	28	29	30	
< Anterior		Proximo >				

Pesquisa

Assunto:

Critério:

- Com **todas** as palavras
- Com a **expressão**
- Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

► Pesquisa

Pesquisa Avançada

► Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através critérios mais refinados de busca e identificação.